



| CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA PARA FORNECIMENTO SUSTENTÁVEL  | SPECIAL PURCHASE CONDITIONS FOR SUSTAINABLE SUPPLY  |
|--|---|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>  | <b>1 INTRODUCTION</b>   |
| <p>1.1 As CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA PARA FORNECIMENTO SUSTENTÁVEL (CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE) têm por objetivo definir as condições mínimas necessárias a serem observadas por todos os FORNECEDORES da VOLKSWAGEN, sejam de ITENS PRODUTIVOS ou ITENS NÃO PRODUTIVOS.</p>   | <p>1.1 This SPECIAL PURCHASE CONDITIONS FOR SUSTAINABLE SUPPLY (SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY) purpose aims at establishing the minimum necessary conditions to be complied by all VOLKSWAGEN'S SUPPLIERS, whether they supply PRODUCTIVE ITEMS or NON-PRODUCTIVE ITEMS.</p>   |
| <p>1.2 Os FORNECEDORES que observarem as condições definidas nas presentes CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE contribuirão para um relacionamento mais longo e duradouro com a VOLKSWAGEN, além de desenvolverem a sustentabilidade como princípio de gestão em suas operações, garantindo processos de fornecimento confiáveis e competitivos.</p>   | <p>1.2 The SUPPLIERS who complies with the conditions established in this SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY shall be contributing to a long-lasting relationship with VOLKSWAGEN, in addition to developing sustainability as a management principle in their operations, assuring reliable and competitive supply processes.</p>  |
| <b>2 REGRAS APLICÁVEIS</b>   | <b>2 APPLICABLE RULES</b>   |
| <p>2.1 O relacionamento da VOLKSWAGEN com os seus FORNECEDORES será regulado pelos seguintes INSTRUMENTOS CONTRATUAIS: (i) por estas CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 134.171, de 12 de abril de 2011; (ii) pelas CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA APLICÁVEIS ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA), registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 127.023, de 3 de dezembro de 2009; (iii) pelas CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 107.190, de 20 de janeiro de 2005; (iv) pelo PEDIDO DE COMPRA emitido eletronicamente pela VOLKSWAGEN e, pelo mesmo meio, confirmado pelo FORNECEDOR; e (v) pela PROGRAMAÇÃO e AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, pelo MEMORIAL DESCRITIVO e quaisquer outros documentos relacionados ao PEDIDO DE COMPRA (DOCUMENTOS CORRELATOS).</p> | <p>2.1 VOLKSWAGEN'S relationship with its SUPPLIERS shall be governed by the following CONTRACTUAL INSTRUMENTS: (i) by these SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY, registered at the 2nd Registry of Property and Deeds of Legal Entities of São Bernardo do Campo, under number 134.171, of April 12, 2011; (ii) by the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS APPLICABLE TO THE SERVICES PROVISIONS (SPECIAL PURCHASE CONDITIONS), registered at the 2nd Registry of Property and Deeds of Legal Entities of São Bernardo do Campo, under number 127.023, of December 3, 2009; (iii) by the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS, registered at the 2nd Registry of Property and Deeds of Legal Entities of São Bernardo do Campo, under number 107.190, of January 20, 2005; (iv) by the PURCHASE ORDER electronically generated by VOLKSWAGEN and, through the same mean, confirmed by SUPPLIER; and (v) by the DELIVERY SCHEDULE AND AUTHORIZATION, by the SPECIFICATIONS and any other documents related to the PURCHASE ORDER (RELATED DOCUMENTS).</p> |
| <p>2.2 <u>As CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE são complementares às CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA e CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA que regerão, em conjunto com os demais INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, todo e qualquer fornecimento ou prestação de serviços à VOLKSWAGEN, prevalecendo, em caso de colidência ou omissão: (i) as disposições destas CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE sobre as CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA; (ii) as disposições das CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA sobre as CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA (iii) as disposições das CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA sobre os PEDIDOS DE COMPRA; e (iv) as disposições dos PEDIDOS DE COMPRA sobre os MEMORIAIS DESCRITIVOS e/ou qualquer outro DOCUMENTO CORRELATO.</u></p>   | <p>2.2 <u>The SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY shall be in addition to the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS and the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS, which shall govern, together with the other CONTRACTUAL INSTRUMENTS, any and all supply or service provision to VOLKSWAGEN, and, in case of divergence or omission: (i) the provisions of these SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY shall prevail over the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS; (ii) the provisions of the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS shall prevail over the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS (iii) the provisions of the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS shall prevail over the PURCHASE ORDERS; and (iv) the provisions of the PURCHASE ORDERS shall prevail over the SPECIFICATIONS and/or any other RELATED DOCUMENT.</u></p>  |
| <p>2.2.1 <u>Caso o fornecimento envolva exclusivamente ITENS PRODUTIVOS, não serão aplicadas as CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA.</u></p>   | <p>2.2.1 <u>If the supply concerns PRODUCTIVE ITEMS only, the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS will not be applied.</u></p>  |
| <p>2.3 A eventual tolerância das Partes em relação a infrações aos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS não constituirá novação e nem renúncia aos seus direitos ou faculdades.</p>  | <p>2.3 Any tolerance of the Parties in relation to breaches of the CONTRACTUAL INSTRUMENTS shall neither constitute novation nor waiver of their rights and powers.</p>   |



|  |  |
|--|--|
| <p>2.4 Os INSTRUMENTOS CONTRATUAIS obrigam as Partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a sua cessão ou de seus direitos e ou obrigações por uma das Partes fica subordinada à aprovação prévia e expressa da outra Parte.</p>  | <p>2.4 The CONTRACTUAL INSTRUMENTS are binding upon the Parties and their successors of any kind, and the assignment thereof or of their respective rights and/or obligations by either Party shall be subject to the previous written consent of the other Party.</p>   |
| <p>2.4.1 As condições constantes dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS somente poderão ser alteradas por mútuo consenso.</p>  | <p>2.4.1 The conditions in the CONTRACTUAL INSTRUMENTS may only be changed by mutual agreement.</p>  |
| <p>2.5 As CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE serão regidas e interpretadas pelas leis brasileiras, sendo redigidas em português e inglês e, em caso de conflito, a versão em português deverá prevalecer.</p>   | <p>2.5 The SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY shall be governed and interpreted in accordance with the Brazilian laws, written in both Portuguese and English and, in case of conflict, the version in Portuguese shall prevail.</p>   |
| <p><b>3 MADEIRA LEGAL</b></p>  | <p><b>3 LEGAL TIMBER</b></p>   |
| <p>3.1 Os FORNECEDORES somente utilizarão madeiras quando de florestas plantadas ou nativas com certificação voluntária de manejo sustentável, com procedência legal de origem e de cadeia de custódia, por meio da autorização emitida pelo órgão competente da União ou dos Estados-Membros, atualmente reconhecida como DOF (Documento de Origem Florestal) ou Guia Florestal de produtos florestais de empresas participantes do Cadastro Estadual das Madeiras Paulistas – CADMADEIRA, regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 53.047/08.</p> | <p>3.1 The SUPPLIERS shall only use timber derived from planted or native forests with voluntary certification of sustainable handling, with legal origin and custody chain, through the authorization issued by a relevant authority of the Federal Government or of the Member States, currently known as Document of Forest Origin ("DOF") or Forest Guide for forest products of companies participating in the <i>Cadastro Estadual das Madeiras Paulistas – CADMADEIRA</i>, regulated by State Decree # 53.047/08.</p> |
| <p>3.1.1 Caberá aos FORNECEDORES apresentar toda a documentação e respectivos laudos técnicos (cadeia de custódia), sempre que solicitado, com o objetivo de evidenciar a procedência da madeira, comprovação mediante notas fiscais das madeireiras, assegurando a procedência dos lotes de madeira utilizados em seu processo, sejam in natura ou industrializada.</p>   | <p>3.1.1 SUPPLIERS shall be incumbent to submit all documents and respective technical reports (custody chain), at all times requested, in order to corroborate the origin of the timber, proof through the invoices of the timber yard companies, assuring the origin of the batches of timber used in their industrialized or <i>in natura</i> processes.</p>  |
| <p>3.2 Em caso de autuações por agentes fiscalizadores, os valores serão integralmente repassados aos FORNECEDORES, mediante a compensação com os créditos que tiver junto a VOLKSWAGEN.</p>   | <p>3.2 In case of assessment notices by inspection agents, the amounts shall be fully attributed to the SUPPLIERS, through compensation with credits held with VOLKSWAGEN.</p>   |
| <p><b>4 TRABALHO INFANTIL, FORÇADO OU OBRIGATÓRIO</b></p>  | <p><b>4 CHILD, FORCED OR COMPULSORY LABOR</b></p>  |
| <p>4.1 Os FORNECEDORES não empregarão, direta ou indiretamente, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.</p>  | <p>4.1 The SUPPLIERS shall not employ, directly or indirectly, individuals under the age of eighteen on night shifts, hazardous or dangerous work, as well as individuals under the age of sixteen, except as trainee, aged fourteen years old and above, pursuant to Article 7, XXXIII, of the Federal Constitution.</p>  |
| <p>4.2 Os FORNECEDORES contribuirão para a erradicação do "trabalho forçado ou obrigatório", quaisquer que sejam suas modalidades, em todas as etapas de sua cadeia produtiva.</p>   | <p>4.2 The SUPPLIERS shall contribute for the eradication of "forced or compulsory labor", regardless of the type, in all stages of their productive chain.</p>  |
| <p>4.2.1 Os FORNECEDORES observarão toda legislação aplicável, em especial e não limitadas as Convenções nº 29, 105, 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para fins de atendimento a esta cláusula.</p>   | <p>4.2.1 The SUPPLIERS shall comply with all applicable laws, particularly and not limited to Conventions # 29, 105, 138 and 182 of the International Labor Organization (ILO), for the purposes of meeting this clause.</p>   |
| <p><b>5 COMÉRCIO JUSTO</b></p>   | <p><b>5 FAIR TRADE</b></p>   |
| <p>5.1 Os FORNECEDORES defenderão as práticas comerciais que, além de justas, sejam éticas e solidárias, baseadas em princípios como a erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo, a eliminação das discriminações relativas a raça, gênero e religião e a preservação da saúde das pessoas e do meio ambiente.</p>  | <p>5.1 The SUPPLIERS shall defend trade practices that are not only fair, but based on ethics and solidarity, and on principles such as eradication of child labor and slavery, the elimination of discriminations against race, gender and religion, and the preservation of health of individuals and the environment.</p>   |
| <p>5.2 Os FORNECEDORES deverão assegurar o investimento no desenvolvimento de produtos e serviços confiáveis, que minimizem os riscos de danos ao meio ambiente, à saúde dos usuários e das pessoas em geral.</p>  | <p>5.2 The SUPPLIERS shall assure the investment in the development of reliable products and services that minimize the risks of damages to the environment, to health of users and of individuals in general.</p>   |



|  |   |
|--|---|
| <p>5.3 Os FORNECEDORES deverão apoiar, participar ou desenvolver projetos, campanhas e programas sociais visando contribuir para a disseminação de valores educativos e melhoria das condições sociais.</p>  | <p>5.3 The SUPPLIERS shall support, participate or develop projects, campaigns and social programs towards contributing to the dissemination of educational values and improvement of the social conditions.</p>  |
| <p>5.4 <u>As Partes, mediante comum acordo, poderão alterar o prazo de Prévio Aviso para resilição do PEDIDO DE COMPRA, tanto para ITENS PRODUTIVOS quanto para ITENS NÃO PRODUTIVOS, de que tratam as cláusulas 17.1 das CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA e 9.1 das CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA, respectivamente, levando-se em consideração a complexidade da relação comercial.</u></p>   | <p>5.4 <u>The Parties, by mutual consent, may change the time of the Previous Notice for termination of the PURCHASE ORDER, both for PRODUCTIVE ITEMS and NON-PRODUCTIVE ITEMS, to which clauses 17.1 of the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS and 9.1 of the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS, respectively, refer, considering the complexity of the business relationship.</u></p>  |
| <p><b>6 PROCEDIMENTOS DE COMPLIANCE</b></p>  | <p><b>6 COMPLIANCE PROCEDURES</b></p>   |
| <p>6.1 <u>A VOLKSWAGEN assume compromisso público de combate à corrupção e à propina, conforme normatizado em seu Código de Conduta e procedimentos internos, os quais são divulgados amplamente ao seu público interno e externo, podendo, portanto, os FORNECEDORES terem, a qualquer tempo, o seu respectivo acesso.</u></p>  | <p>6.1 <u>VOLKSWAGEN undertakes the public obligation to fight corruption and bribery, as standardized in its Code of Conduct and internal procedures, which are broadly disclosed to its internal and external public, and to which, therefore, the SUPPLIERS may have the respective access at any time.</u></p>  |
| <p>6.2 Os FORNECEDORES, em atenção a cláusula 6.1 acima, deverão adotar princípios de anticorrupção, antifraude, antitruste e combate à propina em sua governança corporativa, implementando um Código de Conduta (ou Código de Ética) e/ou desenvolvendo um Programa de Compliance para gerenciar as suas atividades.</p>   | <p>6.2 The SUPPLIERS, in attention to clause 6.1 above, shall adopt principles of anti-corruption, antifraud, antitrust and anti-bribery in their corporate governance, by implementing a Code of Conduct (or Code of Ethics) and/or developing a Compliance Program to manage their activities.</p>  |
| <p>6.3 Seguindo os procedimentos de <i>compliance</i> das cláusulas 6.1 e 6.2 acima, os FORNECEDORES deverão garantir que os seus atuais representantes autorizados não são e não se tornarão funcionários públicos ou membros do governo durante a vigência do PEDIDO DE COMPRA. A eventual nomeação de qualquer dos seus empregados para essa finalidade será imediatamente comunicada à VOLKSWAGEN para imediata revisão das relações comerciais entre as Partes.</p> | <p>6.3 Following the compliance procedures provided for in clauses 6.1 and 6.2 above, the SUPPLIERS shall assure that their current authorized representatives are not and shall not become public employees or members of the government during the effectiveness of the PURCHASE ORDER. Any appointment of any of their employees for such purpose shall be immediately reported to VOLKSWAGEN for a prompt revision of the business relationships between the Parties.</p> |
| <p><b>7 AUDITORIA</b></p>  | <p><b>7 AUDIT</b></p>   |
| <p>7.1 Fica a VOLKSWAGEN, desde já, autorizada a efetuar verificações "in loco" dos processos de produção dos FORNECEDORES, a fim de verificar o cumprimento às disposições das presentes CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE, bem como demais INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, inclusive mediante visitas às instalações dos subfornecedores e toda a cadeia produtiva.</p>  | <p>7.1 VOLKSWAGEN is hereby authorized to make <i>in loco</i> surveys of the SUPPLIERS production processes in order to check the compliance with the provisions of these SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY, as well as with other CONTRACTUAL INSTRUMENTS, including by visiting the facilities of the sub-suppliers and the entire productive chain.</p>   |
| <p>7.1.1 Para tanto, os FORNECEDORES assegurarão à VOLKSWAGEN visita aos seus subfornecedores, bem como o cumprimento à toda legislação aplicável, inclusive das condições previstas nessas CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE, dando a eles conhecimento do inteiro teor das cláusulas deste instrumento.</p>  | <p>7.1.1 For that purpose, the SUPPLIERS shall ensure to VOLKSWAGEN the visit to their sub-suppliers, as well as the compliance with all applicable laws, including the conditions provided for in these SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY, giving them full knowledge of the contents of the clauses hereof.</p>  |
| <p>7.2 Os FORNECEDORES apresentarão, sempre que solicitado pela VOLKSWAGEN, comprovação de que não foram incluídos no Cadastro dos Empregadores da Portaria 540, de 15 de outubro de 2004, conhecido como "lista suja".</p>  | <p>7.2 The SUPPLIERS shall submit, at all times upon request by VOLKSWAGEN, proof that they have not been included in the Roll of Employers of Ordinance 540, of October 15, 2004, also known as the "black list".</p>  |
| <p>7.3 Os FORNECEDORES apresentarão, ainda, sempre que solicitado, toda e qualquer informação necessária para que a VOLKSWAGEN possa avaliar sua capacidade econômico financeira para atendimento ao PEDIDO DE COMPRA.</p>   | <p>7.3 The SUPPLIERS shall also submit, always upon request, any and all information required to enable VOLKSWAGEN to evaluate its financial-economic standing to meet the PURCHASE ORDER.</p>  |

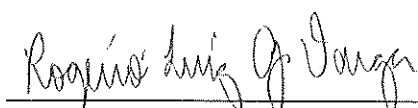


| 8 PENALIDADES   | 8 PENALTIES   |
|---|---|
| <p>8.1 Na hipótese de não cumprimento, total ou parcial, pelos FORNECEDORES, subfornecedores e toda a cadeia produtiva, de qualquer das disposições previstas nessas CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE, bem como cláusulas 10.1 e 17.4 das CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA e cláusula 12 das CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA, será facultado à VOLKSWAGEN considerar imediatamente rescindido o PEDIDO DE COMPRA, nos termos da cláusula 17.2, letra "c", das CONDIÇÕES "GERAIS" DE COMPRA, além da aplicação de multa, por infração, conforme abaixo:</p> | <p>8.1 In case the SUPPLIERS, sub-suppliers and all other players in the productive chain do not comply, either partially or entirely, with any of the provisions set forth in these SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY, as well as clauses 10.1 and 17.4 of the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS and clause 12 of the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS, VOLKSWAGEN shall be entitled to deem the PURCHASE ORDER terminated, under clause 17.2, item "c" of the "GENERAL" PURCHASE CONDITIONS, in addition to enforce fines due to such non-compliance, as follows:</p> |
| <p>8.1.1 Na hipótese de exploração de mão de obra infantil ou escrava, a multa será de R\$10.000,00 (dez mil reais), multiplicada pela quantidade de pessoas contratadas em situação contrária à legislação vigente;</p>  | <p>8.1.1 In case of use of child or slave label, the fine shall amount to 10,000.00 BRL (ten thousand Brazilian reais), multiplied by the number of people hired in situations which violate current legislations;</p>  |
| <p>8.1.2 Nos demais casos, em especial, mas não limitados ao desrespeito a legislação ambiental ou utilização de madeira sem certificado legal de origem, a multa será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>   | <p>8.1.2 In all other cases, including, but not limited to, violations of environmental laws of use of wood without a legal certificate of origin, the fine shall amount to 50,000.00 BRL (fifty thousand Brazilian reais).</p>   |
| <p>8.2 A multa será revertida à Fundação Volkswagen, que destinará o respectivo valor aos Projetos Sociais vinculados à essa entidade e voltados ao desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes, bem como projetos socioculturais e assistenciais.</p>   | <p>8.2 The fine shall be transferred to Fundação Volkswagen, which will direct such funds to all Social Projects related to the foundation and aimed at the educational development of children and teenagers, as well as social, cultural and relief assistance projects.</p>  |
| <p>8.3 Para tanto, a VOLKSWAGEN está autorizada a realizar a dedução dos pagamentos existentes e decorrentes dos PEDIDOS DE COMPRA colocados juntos ao FORNECEDOR, imediatamente e até o limite do valor da multa, repassando-o à Fundação Volkswagen para a destinação de que trata a cláusula 8.2 supra. Caso a dedução não seja possível, a VOLKSWAGEN poderá exigir o adimplemento pelas vias judiciais ou administrativas cabíveis.</p>  | <p>8.3 In order to do so, VOLKSWAGEN is hereby authorized to immediately make deductions from all current payments related to PURCHASE ORDERS made to the SUPPLIER until the amount of the fine is reached, with such funds being transferred to Fundação Volkswagen so they can be used as set forth in clause 8.2 above. In case deductions are not feasible, VOLKSWAGEN may demand full payment by all applicable administrative and legal means.</p>  |
| 9 RATIFICAÇÃO   | 9 RATIFICATION  |
| <p>9.1 As presentes CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SUSTENTABILIDADE ratificam as registradas anteriormente no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 134.171, de 12 de abril de 2011 e serão aplicáveis aos FORNECEDORES que a elas aderirem a partir dessa data.</p>   | <p>9.1 These SPECIAL CONDITIONS OF SUSTAINABILITY hereby ratify the conditions previously registered at the 2nd Registry of Real Estate Properties, Deeds and Documents and Registry of Legal Entities in São Bernardo do Campo, under number 134.171, dated April 12, 2011, and they shall be applicable to all SUPPLIERS which accede to them from this date forward.</p>   |



| 10 SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E ARBITRAGEM   | 10 CONTROVERSIES AND ARBITRATION   |
|--|--|
| 10.1 As Partes empreenderão seus melhores esforços para liquidar com boa-fé e em atendimento ao seu mútuo interesse, quaisquer divergências ou controvérsias relacionadas ao PEDIDO DE COMPRA ou dele decorrentes, no menor prazo que a situação concreta lhes permitir.   | 10.1 The Parties shall use their best efforts to settle in good standing and in mutual agreement, any controversies or disputes arising out of or in connection with the PURCHASE ORDER, at the shortest time as permitted by the concrete case.   |
| 10.2 Na hipótese das Partes não consensarem uma solução satisfatória a ambas na forma da cláusula 10.1 acima, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação de uma Parte à outra nesse sentido, a controvérsia será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio em São Paulo ("Centro de Arbitragem da Amcham/SP"), de acordo com o seu regulamento ("Regulamento").  | 10.2 Should the Parties fail to reach a satisfactory solution to both, pursuant to clause 10.1 above, within thirty (30) days subsequent to the notice from one Party to the other to this regard, the dispute shall be definitely resolved by arbitration, administered by the Arbitration Center of the American Chamber of Commerce in São Paulo ("Arbitration Center of Amcham/SP"), according to the regulations thereof ("Regulations").   |
| 10.3 A arbitragem terá sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, será regida pelas leis brasileiras e seu idioma oficial será o português.  | 10.3 The arbitration shall take place in the city of São Paulo, State of São Paulo, and shall be governed by the Brazilian laws and the official language shall be Portuguese.   |
| 10.4 Qualquer decisão proferida pelo Centro de Arbitragem da Amcham/SP será considerada definitiva pelas Partes.   | 10.4 Any decision issued by the Arbitration Center of Amcham/SP shall be deemed final by the Parties.  |
| 10.5 Não obstante o disposto nas cláusulas 10.1 a 10.4 acima, não será vedado às Partes recorrer ao Poder Judiciário para a obtenção de medidas cautelares ou outras que não possam ser obtidas no âmbito da legislação arbitral brasileira e/ou do Regulamento, ou que, mesmo obtidas pela Parte interessada, não forem cumpridas pela Parte afetada, nas situações em que a decretação das medidas dessa natureza seja imprescindível para assegurar à Parte requerente o regular exercício dos seus direitos. | 10.5 Notwithstanding the provision in clauses 10.1 to 10.4 above, the Parties shall not be prevented from appealing to the Judiciary Power to obtain the provisional remedies or others that may not be obtained within the Brazilian arbitration procedures and/or Regulations, or that, even if obtained by the interested Party, are not complied with by the affected Party, in the cases where the ruling of the measures of such nature is indispensable to assure the petitioning Party the regular exercise of its rights. |
| 10.5.1 O recurso ao Poder Judiciário na forma da cláusula 10.5 acima não se incompatibiliza com a eleição da arbitragem nem em exercê-lo ou submeter-se a este.  | 10.5.1 The appeal to the Judiciary Power pursuant to clause 10.5 above is neither incompatible with the election of arbitration nor with the power to exercise it or to be subject to it.  |
| 10.5.2 Para o disposto na cláusula 10.5 acima, as Partes elegem o Foro da sede da VOLKSWAGEN.  | 10.5.2 For the provision of clause 10.5 above, the Parties elect the Court of the city where the main place of business of VOLKSWAGEN is located.  |
| 10.6 As Partes empreenderão seus melhores esforços para, em 30 (trinta) dias, liquidar com boa-fé e em atendimento a seus mútuos interesses, quaisquer litígios, divergências ou reivindicações resultantes ou relativos ao PEDIDO DE COMPRA ou à sua inadimplência, devendo a pendência ser dirimida por e de acordo com as regras do Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio São Paulo, se não for encontrada solução satisfatória pelas Partes.  | 10.6 The Parties shall use their best efforts to, within thirty (30) days, settle in good faith and in compliance with their mutual interests, any disputes, divergences or claims resulting from or related to the PURCHASE ORDER or to its non-payment, the pending issue having to be settled by and in accordance with the rules of the Arbitration Center of the American Chamber of Commerce in São Paulo, if no satisfactory solution is found by the Parties.  |
| 10.7 As regras do Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio São Paulo são de pleno conhecimento e aceitação das Partes e podem ser localizadas no "site" <a href="http://www.amcham.com.br">http://www.amcham.com.br</a> .  | 10.7 The rules of the Arbitration Center of the American Chamber of Commerce in São Paulo are fully known and accepted by the Parties and are available at <a href="http://www.amcham.com.br">http://www.amcham.com.br</a> .   |
| 10.8 A arbitragem terá sede em São Paulo, Capital, e qualquer decisão proferida pela referida Câmara será considerada definitiva pelas Partes.   | 10.8 The arbitration will take place in São Paulo, Capital, and any decision issued by the said Chamber shall be deemed final for the Parties.   |

São Bernardo do Campo, 4 de dezembro de 2014.



VOLKSWAGEN DO BRASIL  
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

